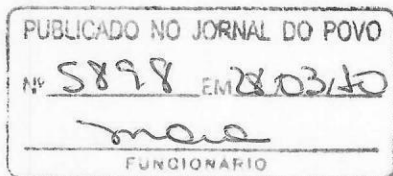




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## **PORTARIA N. 602/2010**

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 124/2009 na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 124/2009 de 17 de março de 2009, que concede à Servidora Municipal CLARICE CHIARATO RIBAS, inscrita no Registro Geral RG: n.º 3.993.637-2, função gratificada para responder pela Coordenação do Proletramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2010.

**REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.**

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2010.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal